

Handwritten signatures and initials: AfB, JF, and others.

Concurso para atribuição de apoios financeiros pela Direção-Geral da Saúde a pessoas coletivas sem fins lucrativos, aberto por aviso publicitado no jornal "Correio da Manhã", de 11/7/2019, e na página eletrónica da Direção-Geral da Saúde (www.dgs.pt), ao abrigo do Decreto-Lei nº186/2006, de 12 de setembro, alterado pelo artigo 165º da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro, e da Portaria nº 258/2013, de 13 de agosto, alterada pela Portaria nº 339/2013, de 21 de novembro.

Concurso SM-J-19-31 – Lista Final

*Homologo
Graça Freitas
Diretora-Geral da Saúde*

APROVADA

Concurso	Entidade	Código	Designação	Nota Final	Montante a Financiar
SM-J-19-31	Associação Plano i	DGS-J-19-31-1	Plano B - Programa de Prevenção do Bullying	78.18% - 2,34	€ 49 974,30

Motivo:
A candidatura está devidamente enquadrada nas atuais prioridades em saúde, dando resposta à prossecução de objetivos do Programa Nacional para a Saúde Mental. Da análise técnica destaca-se a experiência da entidade e da equipa técnica, a caracterização do grupo alvo, a formulação de objetivos adequados e a apresentação de um plano de monitorização com estratégia adequada. Atendendo aos objetivos enunciados e em apreço pelo concurso, a proposta está bem estruturada, devidamente fundamentada tanto em termos teóricos, como pela evidência empírica. O projeto apresenta potencial para uma intervenção eficaz com mais-valias significativas junto da população-alvo. As mais-valias que lhe foram reconhecidas decorrem da forma como o problema foi identificado e enquadrado, bem como das opções estratégicas apontadas tanto na sua abordagem como na proposta de resolução. Desenhado de acordo com um modelo ecológico, o projeto foi considerado como conceptualmente robusto, inclusivo e abrangente, sistematizando de forma coerente as várias etapas e instâncias a trabalhar, muito embora demasiado ambicioso nas suas intenções, nomeadamente no que se refere à criação do observatório nacional de Bullying. Em síntese, a candidatura responde de forma bastante satisfatória aos requisitos do concurso, tendo por isso, obtido, em comparação com a outra candidatura a concurso, a maior pontuação e sendo por isso a selecionada.

Handwritten notes: 25/10/2019 and a signature.

EXCLUÍDA/S

Concurso	Entidade	Código	Designação	Nota Final
SM-J-19-31	Associação No Bully Portugal	DGS-J-19-31-2	Associação No Bully Portugal	67.47 % - 2,02

Motivo:
O projeto está devidamente enquadrado nas atuais prioridades em saúde, dando resposta

à prossecução de objetivos do Programa Nacional para a Saúde Mental.

Da análise técnica destaca-se: a experiência de trabalho anterior na área de intervenção do concurso; a formação e experiência técnica do coordenador; o potencial de adequação da metodologia do projeto aos objetivos do mesmo e ao período da sua execução.

Porém, embora a apresentação de um diagnóstico de situação/necessidades esteja presente, carece de referências bibliográficas concretas que sustentem de forma mais detalhada o referido diagnóstico. Da mesma forma, a compreensão da problemática em causa encontra-se referida mas insuficientemente desenvolvida.

Importa, no entanto, realçar, ainda que na conceção do projeto tenham sido definidos objetivos adequados com descrições específicas, os mesmos não são mensuráveis tendo em conta que os indicadores de processo não estão quantificados.

Da análise dos CV dos elementos da equipa técnica, salienta-se a reduzida experiência de grande parte da mesma nas áreas específicas deste concurso resultando num insuficiente potencial para responder às necessidades identificadas;

Apresentam uma única parceria que se apresenta, tal como é referido, um potencial patrocinador financeiro, "caso não seja encontrado outro patrocinador", o que não dá garantias e é manifestamente insuficiente.

Acresce que, de acordo com a Comissão de Seleção, a candidatura carece de Protocolos com instituições que se consideram fundamentais para o desenvolvimento das ações, nomeadamente, com as Câmaras, com a Saúde e com as Escolas áreas geográficas abrangidas pela intervenção de forma a potenciar as respostas e dar sustentabilidade ao projeto.

Para o concurso em apreço, foram submetidas 2 candidaturas, tendo esta sido classificada em segundo lugar. O Aviso de abertura determina que deverá ser selecionada para financiamento a candidatura com maior pontuação. Neste sentido, propõe-se o indeferimento da presente candidatura.

Lisboa, 25 de outubro de 2019

A Comissão de Seleção

Presidente


Ana Cristina Bastos

Membro Efetivo


Teresa Goldschmidt

Membro Efetivo


Conceição Almeida